



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Cristiano Anunciação dos Passos

PDL 17/2026

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Dylan Dantas, que *Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao “Luiz Felipe Nunes de Carvalho” e dá outras providências.*

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico para exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais que exarou parecer favorável.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo sido designado este Relator nos termos do art. 51, do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria visa conceder homenagem através de espécie normativa (Decreto Legislativo) que está prevista no § 3º, inciso I do art. 87 do Regimento Interno, constituindo matéria de caráter político-administrativo típica desta Edilidade, acompanhada de justificativa com biografia (Art. 94, §3º, RIC) bem como observa o devido processo legislativo, de acordo com os artigos 35, VI e 48 da Lei Orgânica, como matéria de competência exclusiva da Câmara e que, como tal, prescinde da sanção ou veto do Executivo,

Ainda, a espécie de homenagem, Medalha de Mérito Esportivo, está prevista pelo Decreto Legislativo nº 1.356, de 15 de dezembro de 2014, sendo que o homenageado preenche os requisitos ali estabelecidos.

Isto posto, **nada a opor ao PDL**, ressaltando-se que a eventual aprovação dependerá do voto favorável de **2/3 (dois terços)** dos membros da Câmara Municipal e que a **Comissão Permanente de Cultura e Esportes deverá exarar parecer** fundamentado sobre a atuação esportiva do novo homenageado.

S/C., 05 de fevereiro de 2026.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310030003600380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 05/02/2026 15:44

Checksum: **6150149FD86B72C58A84669ED416F9C0B9985D984FBBF2109C4123734DE56A69**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 06/02/2026 15:12

Checksum: **EE05EE5482D0454461F10DC94109AF41778CBE2250420774A1D4F0875EDABB10**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 09/02/2026 13:19

Checksum: **66485C7F9E8C1466404FB7A7E47798051502A99171034F97C670B0E0B9D322F1**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310030003600380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.